

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2497/2016****PREGÃO N° 290/2016**

Às dez horas (10:00) do dia dezesseis (16) do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezesseis (2016), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 19.355/2016, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2497/2016 – Pregão n° 296/2016**, que tem como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 02 de Junho/2016 no Jornal Folha da Campanha e no Diário Oficial do Estado. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** (representada pelo proprietário Sr. Adroaldo Ilha de Carvalho), **JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER** (representada pelo proprietário Sr José Aristides Garcia Kaizer), **LV MAGALHÃES & CIA LTDA** (representada pelo sócio Sr. Antonio Carlos Mendes Chaves, **MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA** (representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Marcio Alves Teixeira), **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA** (representada pelo proprietário Sr. Silvio Marques Nobre Teixeira) e **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (sem representante presente) que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valores Unitários:**

ITEM	ADROALDO	KAIZER	LV MAGALHÃES	MARIA ANTONIETA	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE
1.01	N/C	8,99	N/C	<u>7,95</u>	N/C	N/C
1.02	3,65	<u>3,49</u>	N/C	N/C	3,95	4,23
1.03	N/C	1,25	N/C	0,99	<u>0,97</u>	N/C
1.04	4,55	4,99	N/C	N/C	<u>3,97</u>	N/C
1.05	2,84	2,79	N/C	N/C	2,75	<u>2,67</u>
1.06	6,18	5,99	N/C	<u>4,95</u>	6,97	5,56
1.07	7,15	6,79	N/C	N/C	<u>6,75</u>	6,83
1.08	5,45	<u>4,50</u>	N/C	N/C	4,95	N/C
1.09	2,15	1,99	N/C	2,59	2,48	<u>1,79</u>
1.10	N/C	24,90	N/C	N/C	<u>18,70</u>	N/C
1.11	<u>6,90</u>	8,50	N/C	N/C	N/C	N/C
1.12	<u>14,20</u>	15,30	N/C	N/C	N/C	N/C



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

1.13	N/C	4,79	N/C	N/C	4,89	<b>3,39</b>
1.14	4,58	4,99	N/C	N/C	4,45	<b>3,55</b>
1.15	<b>3,87</b>	<b>3,87</b>	N/C	N/C	5,45	N/C
1.16	4,35	3,99	4,90	<b>3,70</b>	N/C	3,95
1.17	N/C	4,99	N/C	<b>4,30</b>	5,97	N/C
1.18	N/C	<b>3,65</b>	3,80	4,30	4,50	N/C
1.19	7,78	7,99	N/C	N/C	<b>6,95</b>	8,82
1.20	5,40	5,99	N/C	<b>5,19</b>	N/C	N/C
1.21	3,76	<b>2,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	2,52	<b>2,50</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	4,28	<b>3,10</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	2,20	<b>1,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.25	3,20	<b>2,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	<b>4,57</b>	4,99	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	4,82	<b>2,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	<b>2,45</b>	3,50	N/C	N/C	N/C	N/C
1.29	2,48	<b>1,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.30	2,02	<b>1,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.31	22,50	25,99	N/C	N/C	<b>21,00</b>	N/C

\*N/C: Não cotado

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances verbais – Valores Unitários**

ITEM	ADROALDO	KAIZER	LV MAGALHÃES	MARIA ANTONIETA	SILVIO	NUTRIÇÃO E SAÚDE
1.01	N/C	8,99 Sem Lance	N/C	7,95 <b>7,94 - Negociado</b>	N/C	N/C
1.02	3,65 3,47 3,43 3,39 3,35 3,31 3,27 Declinou	3,49 3,45 3,41 3,37 3,33 3,29 <b>3,25</b>	N/C	N/C	3,95 – Acima de 10% -Convocado a Lance - Declinou	4,23 - Acima de 10%
1.03	N/C	1,25 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	N/C	0,99 0,95 0,91 Declinou	0,97 0,93 <b>0,89</b>	N/C
1.04	4,55 - Acima de 10% - Convocado a	4,99 - Acima de 10% - Convocado a	N/C	N/C	<b>3,97</b>	N/C



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	Lance - Declinou	Lance – Declinou				
<b>1.05</b>	2,84 2,65 2,61 Declinou	2,79 2,63 <b><u>2,59</u></b>	N/C	N/C	2,75 Sem Lance	2,67
<b>1.06</b>	6,18 Acima de 10%	5,99 Acima de 10% - Convocado a Lance - Declinou	N/C	<b><u>4,95</u></b>	6,97 - Acima de 10%	5,56 Acima de 10%
<b>1.07</b>	7,15 - Acima de 10% - Convocado a Lance – 6,73 Declinou	6,79 - Acima de 10% - Convocado a Lance - 6,71 6,67 6,63 6,59 6,55 6,51 6,47 6,43 6,39 6,35 6,31 6,23 6,15 6,11 6,07 6,03 5,95 5,87 5,79 5,51	N/C	N/C	6,75 6,69 6,65 6,61 6,57 6,53 6,49 6,45 6,41 6,37 6,33 6,29 6,17 6,13 6,09 6,05 6,01 5,93 5,85 5,77 5,73 <b><u>5,49</u></b>	6,83 - Acima de 10%
<b>1.08</b>	5,45 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	4,50 Sem Lance	N/C	N/C	4,95 4,48 <b><u>Valor não aceito</u></b>	N/C
<b>1.09</b>	2,15 - Acima de 10%	1,99 Sem Lance	N/C	2,59 - Acima de 10%	2,48 - Acima de 10%	<b><u>1,79</u></b>
<b>1.10</b>	N/C	24,90 – Sem Lance	N/C	N/C	18,70 <b><u>Valor não aceito</u></b>	N/C
<b>1.11</b>	6,90 6,86 6,82 6,78 6,74	8,50 6,88 6,84 6,80 6,76	N/C	N/C	N/C	N/C



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	6,70 6,66 6,62 6,44 6,40 6,30 6,26 6,18 6,12 Declinou	6,72 6,68 6,64 6,46 6,42 6,32 6,28 6,20 6,14 <b><u>6,10</u></b>				
1.12	14,20 14,10 14,00 Declinou	15,30 14,15 14,05 13,95 <b><u>Valor não aceito</u></b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.13	N/C	4,79 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	N/C	N/C	4,89 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	<b><u>3,39</u></b>
1.14	4,58 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	4,99 - Acima de 10%	N/C	N/C	4,45 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	<b><u>3,55</u></b>
1.15	3,87 3,85 3,81 Declinou	3,87 3,83 3,79 <b><u>Valor não aceito</u></b>	N/C	N/C	5,45 Sem Lance	N/C
1.16	4,35 - Acima de 10%	3,99 – 3,68 3,64 3,60 <b><u>3,56</u></b>	4,90 - Acima de 10%	3,70 3,66 3,62 3,58 Declinou	N/C	3,95 – Sem Lance
1.17	N/C	4,99 Sem Lance	N/C	<b><u>4,30</u></b>	5,97 Sem Lance	N/C
1.18	N/C	<b><u>3,65</u></b>	3,80 Sem Lance	4,30 - Acima de 10% - Convocado a Lance - Declinou	4,50 - Acima de 10%	N/C
1.19	7,78 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	7,99 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	N/C	N/C	<b><u>6,95</u></b>	8,82 - Acima de 10%



1.20	5,40 - 5,17 5,13 5,09 5,05	5,99 - Acima de 10% - Convocado a Lance – Declinou	N/C	5,19 5,15 5,11 5,07 5,03 <b>Valor não aceito</b>	N/C	N/C
1.21	3,76 2,97 2,93 2,89 2,85 2,81 Declinou	2,99 2,95 2,91 2,87 2,83 <b>2,79</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.22	2,52 2,48 2,44 2,40 2,36 2,32 2,28 2,24 2,00 <b>1,96</b>	2,50 2,46 2,42 2,38 2,34 2,30 2,26 2,22 1,98	N/C	N/C	N/C	N/C
1.23	4,28 3,08 Declinou	3,10 <b>3,06</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.24	2,20 1,97 1,93 1,89 1,78 1,74 <b>1,70</b>	1,99 1,95 1,91 1,80 1,76 1,72 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
1.25	3,20 2,97 2,93 Declinou	2,99 2,95 <b>2,91</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.26	4,57 4,53 <b>4,49</b>	4,99 4,55 4,51 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
1.27	4,82 Sem Lance	<b>2,99</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
1.28	<b>2,45</b>	3,50	N/C	N/C	N/C	N/C



		Sem Lance				
<b>1.29</b>	2,48 1,97 Declinou	1,99 <b>1,95</b>	N/C	N/C	N/C	N/C
<b>1.30</b>	2,02 1,97 1,93 1,89 <b>1,85</b>	1,99 1,95 1,91 1,87 Declinou	N/C	N/C	N/C	N/C
<b>1.31</b>	22,50 20,90 20,70 20,30 20,10 19,90 19,50 19,10 18,90 Declinou	25,99 – Acima de 10 % - Convocado a Lance - Declinou	N/C	N/C	21,00 20,80 20,60 20,20 20,00 19,80 19,40 19,00 <b>18,80</b>	N/C

\*N/C: Não cotado

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedora do pregão as Empresas acima identificadas na presente Grade, com seus respectivos valores, os quais encontram-se grifados, **com exceção dos itens 1.08 (amido de milho), 1.10 (fermento em pó), 1.12 (carne moída), 1.15 (polenta pré cozida), 1.20 (ovos de galinha)**, os quais apresentam valor bem superior aos preços de referência apresentados pela Secretaria de Município da Educação. **Com relação aos itens 1.06 (feijão), 1.16 (leite longa vida), 1.17 (leite deslactosado) e 1.18 (bebida láctea chocolate), embora tenham apresentado preços superiores ao valor de referência, decidiu-se pela aceitação dos mesmos, eis que é de conhecimento público que o feijão e os produtos derivados do leite tiveram significativo aumento de preços nos últimos dias.** Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se que todas as Empresas encontram-se habilitadas, eis que apresentaram toda a documentação exigida pelo Edital. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas declaradas vencedoras e mencionadas na grade de Lances verbais, cujo valores encontram-se grifados. Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, sendo cinquenta por cento (50%) quando da entrega dos produtos e o restante no máximo de até trinta (30) dias. A entrega dos produtos perecíveis deverá obedecer ao Cronograma anexo a este Edital, sendo que o pagamento será efetuado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

acordo com a entrega dos mesmos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: PNAE EJA: 09.05.12.306.0027.2.208 – 3.3.90.30. – Red. 634 – Rec. 1022; PNAEF: 09.05.12.306.0027.2.111 – 3.3.90.30. – Red. 632 – Rec. 1022. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

### **Equipe de Pregão:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

RUDINEI DIAS MORALES  
Equipe de Apoio

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS  
Equipe de Apoio

### **Licitantes:**

ADROALDO ILHA DE CARVALHO

JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

LV MAGALHÃES & CIA LTDA  
Antonio Carlos Mendes Chaves

MARIA ANTONIETA ALVES TEIXEIRA  
Marcio Alves Teixeira

### **De Acordo**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito Municipal.**